



14351972



08006.000110/2020-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Divisão de Licitações

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021**  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “T”, Anexo II, sala 621, em Brasília – DF, CEP 70064-900 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0013-70, neste ato representado pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Sr. RODRIGO LANGE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 38542508 - SSP PR e CPF nº 017.698.019-95, nomeado por meio da Portaria nº 29 de 2 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U de 2 de janeiro de 2019 - Edição Extra, e com delegação de competência fixada pela Portaria SE nº 77, de 17 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 20 de janeiro de 2020, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Sra. DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.558.79980–SSP/SP e do CPF nº 712.315.791-53, nomeada pela Portaria nº 1.087, de 06 de novembro de 2015, publicada no D.O.U de 09 de 2015 e com delegação de competência fixada pela Portaria nº 37, de 10 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de novembro de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 06/04/2021 processo administrativo nº 08006.000110/2020-85, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento de Subscrição de Softwares Microsoft por meio do Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no(s) item 1.2 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n. 57.142.978/0001-05, Rua George Ohm, 230 – 4º. andar – Torre B – Cidade das Monções – São Paulo/ SP – Cep: 04576-020, (11) 3179-6876 – (11) 3179-6800, <b>Walter Ferreira da Silva Junior</b> , RG 27 115 346 5 - SSP/ SP., CPF 272 434 428 62.				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	M365 E3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	5530	1.257,37
2	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	2311	279,23
3	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	2000	770,30
4	O365E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	100	1.347,97
5	EntMobandSecE3Full ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	1212	336,61
6	CoreCALBridgeO365 ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	2000	86,24
7	WinE3 ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	374	251,78
8	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	Licença	1000	120,88
9	MicrosoftDefenderATP ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	5384	193,46
10	O365AdvThrtPrctnPln2 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	5384	163,77
11	AzureATPforUsrs ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	5685	179,91
12	CloudAppSec ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	5384	114,28
13	AzureActvDrctryPremP2 ShrdSvr ALNG SU MVL AzureActvDrctryPremP1 PerUsr	Licença	5685	98,03
14	ProjectPlan1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	270	327,30
15	Project Plan3 Shared All Lng Subs VL MVL Per User	Licença	300	982,14
16	ProjectPlan5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	29	1.800,63

17	PwrBIPro ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	886	326,95
18	PwrBIPremP1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	Processamento	11	163.527,32
19	VisioPlan2 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	55	491,07
20	Dyn365ECstmrSrv ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	300	3.658,99
21	CommonDataSrvDBCpcty ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn	Armazenamento	100	1.540,60
22	CommonDataSrvLogCpcty ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn	Armazenamento	100	385,15
23	CommonDataSrvFileCpcty ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn	Armazenamento	100	76,94
24	PowerVirtualAgent ShrdSvr ALNG SubsVL MVL 2Ksessions	Sessão	15	38.515,43
25	PowerAppsperAppPlan ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	Licença	900	385,15
26	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Núcleo	264	238,70
27	CISStDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Núcleo	832	976,49
28	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Núcleo	72	14.794,67
<b>Valor Total:</b>				<b>20.901.872,92</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Órgão Gerenciador: <b>Ministério da Justiça e Segurança Pública/ MJSP</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total R\$
1	M365 E3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	5030	<b>6.324.571,10</b>
2	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	911	<b>254.378,53</b>
5	EntMobandSecE3Full ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	1212	<b>407.971,32</b>
7	WinE3 ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	354	<b>89.130,12</b>
9	MicrosoftDefenderATP ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	5384	<b>1.041.588,64</b>
10	O365AdvThrtPrctnPln2 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	5384	<b>881.737,68</b>
11	AzureATPforUsrs ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	5685	<b>1.022.788,35</b>
12	CloudAppSec ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	5384	<b>615.283,52</b>
13	AzureActvDrctryPremP2 ShrdSvr ALNG SU MVL AzureActvDrctryPremP1 PerUsr	Licença	5685	<b>557.300,55</b>
14	ProjectPlan1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	150	<b>49.095,00</b>
15	Project Plan3 Shared All Lng Subs VL MVL Per User	Licença	200	<b>196.428,00</b>
16	ProjectPlan5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	5	<b>9.003,15</b>
17	PwrBIPro ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	606	<b>198.131,70</b>
18	PwrBIPremP1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	Processamento	3	<b>490.581,96</b>
19	VisioPlan2 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	15	<b>7.366,05</b>
24	PowerVirtualAgent ShrdSvr ALNG SubsVL MVL 2Ksessions	Sessão	10	<b>385.154,30</b>
25	PowerAppsperAppPlan ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	Licença	300	<b>115.545,00</b>
26	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Núcleo	84	<b>20.050,80</b>
27	CISStDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Núcleo	312	<b>304.664,88</b>
28	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Núcleo	34	<b>503.018,78</b>
<b>Valor Total:</b>				<b>13.473.789,43</b>

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão Participante: <b>Departamento de Polícia Rodoviária Federal / DPRF</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total R\$
3	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	1000	<b>770.300,00</b>
4	O365E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	100	<b>134.797,00</b>
14	ProjectPlan1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	60	<b>19.638,00</b>
15	Project Plan3 Shared All Lng Subs VL MVL Per User	Licença	40	<b>39.285,60</b>
16	ProjectPlan5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	4	<b>7.202,52</b>
17	PwrBIPro ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	160	<b>52.312,00</b>
18	PwrBIPremP1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	Processamento	3	<b>490.581,96</b>
19	VisioPlan2 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	20	<b>9.821,40</b>
20	Dyn365ECstmrSrv ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	300	<b>1.097.697,00</b>
21	CommonDataSrvDBCpcty ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn	Armazenamento	100	<b>154.060,00</b>
22	CommonDataSrvLogCpcty ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn	Armazenamento	100	<b>38.515,00</b>
23	CommonDataSrvFileCpcty ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn	Armazenamento	100	<b>7.694,00</b>

24	PowerVirtualAgent ShrdSvr ALNG SubsVL MVL 2Ksessions	Sessão	5	<b>192.577,15</b>
25	PowerAppsperAppPlan ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	Licença	600	<b>231.090,00</b>
27	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Núcleo	40	<b>39.059,60</b>
<b>Valor Total:</b>				<b>3.284.631,23</b>

Órgão Participante: <b>Conselho Administrativo de Defesa Econômica/ CADE</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	M365 E3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	500	<b>628.685,00</b>
2	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	400	<b>111.692,00</b>
7	WinE3 ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	20	<b>5.035,60</b>
14	ProjectPlan1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	60	<b>19.638,00</b>
15	Project Plan3 Shared All Lng Subs VL MVL Per User	Licença	60	<b>58.928,40</b>
16	ProjectPlan5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	20	<b>36.012,60</b>
17	PwrBIPro ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	20	<b>6.539,00</b>
18	PwrBIPremP1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	Processamento	5	<b>817.636,60</b>
19	VisioPlan2 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	20	<b>9.821,40</b>
26	CISSteStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Núcleo	100	<b>23.870,00</b>
27	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Núcleo	400	<b>390.596,00</b>
28	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Núcleo	32	<b>473.429,44</b>
<b>Valor Total:</b>				<b>2.581.884,04</b>

Órgão Participante: <b>Departamento de Polícia Federal / DPF</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$
8	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	Licença	1000	<b>120.880,00</b>
<b>Valor Total:</b>				<b>120.880,00</b>

Órgão Participante: <b>Fundação Nacional do Índio / FUNAI</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$
2	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	1000	<b>279.230,00</b>
3	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	1000	<b>770.300,00</b>
6	CoreCALBridgeO365 ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	2000	<b>172.480,00</b>
17	PwrBIPro ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Licença	100	<b>32.695,00</b>
26	CISSteStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Núcleo	80	<b>19.096,00</b>
27	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Núcleo	80	<b>78.119,20</b>
28	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Núcleo	6	<b>88.768,02</b>
<b>Valor Total:</b>				<b>1.440.688,22</b>

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

**WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR**

Representante Legal

**RODRIGO LANGE**

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ministério da Justiça e Segurança Pública

**DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

Ministério da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Walter Ferreira da Silva Junior, Usuário Externo**, em 12/04/2021, às 10:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 12/04/2021, às 12:34, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lange, Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 12/04/2021, às 14:31, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14351972** e o código CRC **2BFABF4E**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.